MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2017

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7 .109, de 13/10/1977, devendo assumir o exercício no 1º dia letivo de agosto de 2017, o(s) servidor(es):

PARA		MaSP	Nome	Adm/Cargo		Atuação/C.H.		ORIGEM	
Localidade	Escola							Escola	Localidade
Unaí	EE Delvito Alves da Silva	1.206.251-9	Patrícia Danniele Mendes de Andrade	03	EEB1A	Supervisão Pedagógica	-	EE Manoela Faria Soares	Unaí
Unaí	EE Dom Eliseu	1.287.725-4	Luiz Antônio Vieira	03	EEB1A	Supervisão Pedagógica	-	EE Maria Assunes Gonçalves	Unaí
Unaí	EE Manoela Faria Soares	1.131.137-0	Alcione Guedes do Nascimento	01	PEB2C	História	16h/a	EE Vigário Torres	Unaí
Unaí	EE Tancredo de Almeida Neves	1.014.677-7	Helena Dias Carvalho	03	PEB1A	L.E.M. Inglesa	10h/a	EE Delvito Alves da Silva	Unaí
Unaí	EE Teófilo Martins Ferreira	958.178-6	Cleina Aparecida Afonso da Silva	03	PEB1A	Regente de Turma	-	EE Vigário Torres	Unaí
Unaí	EE Teófilo Martins Ferreira	1.324.447-0	Flávio Egberto da Silva Pereira	02	PEB1A	História	12h/a	EE Vigário Torres	Unaí
Unaí	EE Teófilo Martins Ferreira	450.938-6	Patrícia Maria Luiz de Sousa Ribeiro	01	PEB3I	Geografia	16h/a	EE Delvito Alves da Silva	Unaí
Unaí	EE Vigário Torres	1.230.423-4	Daniella Sheila de Oliveira	03	PEB1A	História	16h/a	EE Maria Assunes Gonçalves	Unaí
Unaí	EE Virgílio de Melo Franco	664.375-3	Álvaro de Moura Goulart	02	PEB1A	Biologia	10h/a	EE Delvito Alves da Silva	Unaí
Unaí	EE Virgílio de Melo Franco	1.065.024-0	Ricardo Roberto da Silveira	03	PEB1A	Educação Fisica	06h/a	EE Manoela Faria Soares	Unaí

REMOÇÃO – ATO Nº 03/2017

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei nº. 11050, de 19/01/1993, devendo assumir o exercício no 1º dia letivo de agosto de 2017, o(s) servidor(es):

PARA	MaSP	Nome	Adm/Cargo		Atuação/C.H.		ORIGEM	
Localidade							Escola	Localidade
Arinos	1.131.889-6	Ivonete Aparecida de Alvim	04	PEB1A	Regente de Turma	-	EE Tancredo de Almeida Neves	Unaí
Arinos	1.375.284-5	Nayhara Lopes de Oliveira	03	PEB1A	Educação Física	16h/a	EE Vigário Torres	Unaí
Arinos	1.052.943-6	Rosana de Oliveira Melo	05	PEB1A	Educação Física	16h/a	EE Jose de Alencar	Riachinho
Bonfinópolis de Minas	1.326.600-2	Vilma Mendes Leite da Silva	02	PEB1A	Língua Portuguesa	06h/a	EE Dom Bosco	Dom Bosco
Buritis	1.081.884-7	Carla Célia Pereira Sales	04	PEB1A	Língua Portuguesa	12h/a	EE Major Saint' Clair F. Valadares	Arinos
Buritis	1.408.645-8	Celio de Oliveira Costa	02	PEB1A	História	16h/a	EE Jose de Alencar	Buritis
Buritis	1.134.423-1	Evanilde de Farias Marques	04	PEB1A	Biologia	16h/a	EE Professor Benevides	Arinos
Buritis	1.067.688-0	Pollyana Jacinto da Cunha	03	PEB1A	Biologia	16h/a	EE Chico Mendes	Arinos
Buritis	1.309.139-2	Tatiana Meneses Alvares da Silva	03	PEB1A	Sociologia	12h/a	EE Nossa Senhora de Abadia	Formoso
Buritis	975.718-8	Yolanda Magalhães Rodrigues	03	PEB1A	Língua Portuguesa	16h/a	EE Nossa Senhora de Abadia	Formoso
Dom Bosco	1.197.927-5	Ivone de Oliveira Tavares	03	PEB1A	Língua Portuguesa	16h/a	EE Alvarenga Peixoto	Natalândia
Riachinho	1.217.482.7	Gilvana Almeida Queiroz de Sousa	03	PEB1A	Educação Física	16h/a	EE Chico Mendes	Arinos
Unaí	1.102.171-4	Alan Xavier Vargas Gonçalves	02	PEB1A	Matemática	16h/a	EE Deputado Eduardo Lucas	Cabeceira Grande
Unaí	1.266.348-0	Alana Caxito Teixeira	03	PEB1A	Educação Física	16h/a	EE Coronel Manoel Jose de Almeida	Riachinho
Unaí	1.259.455-2	Eliane Cristina dos Anjos	04	PEB1A	Biologia	16h/a	EE Deputado Eduardo Lucas	Cabeceira Grande
Unaí	1.280.411-8	Janaína Alves Gomes	03	PEB1A	L.E.M. Inglesa	16h/a	EE Dom Bosco	Dom Bosco
Unaí	1.164.182-6	Maraiza Faria Porto	04	PEB1A	Biologia	16h/a	EE Jose de Alencar	Riachinho
Unaí	1.310.434-4	Neide Aparecida Silau de Jesus	03	PEB1A	L.E.M. Inglesa	16h/a	EE Cândido Ulhoa	Bonfinópolis de Minas
Unaí	1.444.845-0	Willian da Silva Rodrigues	01	PEB1A	Educação Física	16h/a	EE José de Alencar	Riachinho

07 983168 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº07/2017.

Concede nos termos da Lei n.º 8517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: SABARÁ- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320176-1, Olda Maria Gonçalves Fantini, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º biênio, a partir de 23/05/1999 e ref. ao 5º biênio a partir de 07/06/2001, para acerto da situação funcional.

05 981993 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº56/2017

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 30/06/2017 da servidora INATIVA APOSTILADA: BELO HORIZONTE – MaSP: 161.850-3, MARIA RITA BICALHO ROCHA, PEBIE, vinculado ao Cargo 1.

05 981992 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

TORNA SEM EFEITO O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA de Roney Luiz Torres Alves da Silva, MASP 277.997-3, publicado no "Minas Gerais" de 06/07/2017.

07 983573 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATO DO DIRETOR ADMINSITRATIVO DO CTPM/ DIAMANTINA

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII , da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao 167.726-9, TATIARA FILOMENA COSTA, PEB1A - 24, a partir de 30/06/2017.

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM / TEÓFILO OTONI

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII , da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao Nº 160.943-7, EDINA FRANCISCA SILVA PRATES, PEB1B -24, a partir de 17/05/2017; ao nº. 167.444-2, LEYLIANE MARCELA SILVA PINA, PEB1A-24, a partir de 29/11/2016.

07 983246 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

PORTARIA DG N° 613 / 2017

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor do Grupo de Atividade de Seguridade Social, de que trata a Lei 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n.° 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei n.° 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados nos anexos desta Portaria.

•Anexo I – Cargo: Assistente Técnico de Seguridade Social

•Anexo II – Cargo: Analista de Gestão de Seguridade Social

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas do anexo.

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2017.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor Geral

ANEXO II

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM

CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ATUAL PROGRESSÃO		NOVA PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALEXANDRE MAGNO SILVA CASTRO	700075	AGSS	I		A		I
ANA CRISTINA DA SILVA	700033	AGSS	I		A		I
CIBELE MOTA DOS SANTOS	700059	AGSS	I		A		I
EVARISTO JOSÉ DE SOUZA	700023	AGSS	I		A		I
GUSTAVO LUIS DOS SANTOS	700096	AGSS	I		A		I
JEANE ALMEIDA DE ARAÚJO	700027	AGSS	I		A		I
MARCONEDSON ITABAYANA FERREIRA	700010	AGSS	I		A		I
MARIANA ALMEIDA DE MELO	700003	AGSS	I		A		I
PATRICIA FARINELLI	700053	AGSS	I		A		I

07 983532 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

RESOLUÇÃO CGE N° 18, 06 de julho de 2017

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Martins de Lima
Controlador Geral do Estado

ANEXO

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Arnaldo Celso Moreira	10723740	AUDI	II	A	II	B	07/03/2017
Tannus Cassius Carneiro	3427481	AUDI	II	A	II	B	11/03/2017

07 983174 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Wadson Nathaniel Ribeiro

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 06, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O OUVIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, e a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução OGE n° 04, de 08 de junho de 2017, que trata de promoção na carreira aos servidores lotados na Ouvidoria-Geral do Estado, que atendem ao disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no "Minas Gerais" de 14/06/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir;

Onde se lê:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.208.022	2	Patrícia Costa De Mello	1	GGOV	III	B	IV	A	30/09/2016

Leia-se:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.208.022	2	Patrícia Costa De Mello	1	GGOV	III	D	IV	A	30/09/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.
WADSON NATHANIEL RIBEIRO
Ouvidor-Geral do Estado

07 983433 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite 02/2017 – Processo Interno 109/17 - ECM 317746

Tipo: Menor preço

Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de levantamentos cadastrais e diagnósticos da edificação denominada Cinte Teatro Vila Rica.

O Diretor Presidente da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RATIFICA a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que nega provimento ao recurso interposto pela licitante TEMPORIS CONSULTORIA LTDA – ME e mantém o resultado do julgamento da licitação, na forma publicada em 22.06.2017, e HOMOLOGA o certame em referência, declarando vencedora a empresa REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP, com proposta no valor global de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.

Ricardo Wagner Righi de Toledo

Diretor Presidente da CODEMIG

4 cm -07 983551 - 1